



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 003/2018 – SCOM

Brasília, 2 de fevereiro de 2018

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 89.448**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 89.448, sob o título de **“Endometriose - Tornar a doença reconhecida pelo INSS, como uma doença incapacitante”** (*sic*), que alcançou, no período de 04/09/2017 a 01/01/2018, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 89.448

TÍTULO

Endometriose - Tornar a doença reconhecida pelo INSS, como uma doença incapacitante. (*sic*)

DESCRIÇÃO

A endometriose causa dores incapacitantes que refletem na vida profissional. Muitas precisam ir para emergências e faltam por causa das dores. A doença ainda não está no rol de doenças do INSS. Vamos assinar e fazer com que às portadoras, tenham os seus direitos reconhecidos e respeitados. (*sic*)

MAIS DETALHES

(*Em Branco*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Renata Castilho

E-mail: renatinha_bomfim@hotmail.com

UF: Rio de Janeiro

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=89448>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 04/09/2017

Data de alcance dos apoios necessários: 01/01/2018

Total de apoios contabilizados até a presente data: 22.511